



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS – MTE 46219.009197/2014-00

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

FENABCI – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS, Entidade Sindical representativa em 2º. Grau de representação, inscrita no CNPJ sob o n. 19.860.042/0001-20, neste ato representada na forma estatutária por seu Presidente Derivaldo Alves do Nascimento, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gabriel Prestes, 201 – Carandiru – São Paulo - SP – CEP 02032-020, pelo presente instrumento de PROCURAÇÃO nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JOÃO PAULO DA SILVEIRA REBOUÇAS**, brasileiro, bombeiro civil, portador do CPF/MF sob o n. 030.366.434-78, PIS: 190047.980-32, com endereço sito a Avenida Rio Branco, 829 – Centro – Ed. Padre Cícero – SL 210 – CEP 59025-003 – Natal – Rio Grande do Norte, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judicia”, em qualquer instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias, seguindo uma e outras, até decisão final, usando poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Para o fim específico de representar os interesses deste outorgante FENABCI - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS, junto a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05.12.2017 as 10:00hs na Rua Felipe Camarão, 726 – Cidade Alta – Natal – Rio Grande do Norte.

São Paulo, 30 de Novembro de 2017.

FENABCI – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS

Presidente Derivaldo Alves do Nascimento